



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2909

Boa Vista, segunda-feira, 26 de dezembro de 2016

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE ROSA TERCEIRO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana (interino)

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado.....	1
Casa Militar.....	5
Secretaria de Estado da Saúde	5
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	10
Secretaria de Estado da Fazenda.....	11
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	13
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Polícia Militar	14
Universidade Estadual de Roraima.....	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	15
Junta Comercial do Estado de Roraima	15
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	15
Ministério Público de Roraima	15
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	17

Esta edição circula com 17 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

LEI Nº 1142 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do estado de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a distribuir, de forma regular e gratuita, leite sem lactose para crianças lactantes de até 04 (quatro) anos de idade.

§ 1º Terão direito as crianças, cuja família comprove renda per capita de até 02 (dois) salários mínimos.

§ 2º Para ser atendida pelo disposto nesta Lei, a criança deverá apresentar atestado médico comprovando a necessidade de ser alimentada por leite sem lactose.

Art. 2º VETADO

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 26 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 147 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos da segunda parte do inciso V, do Art. 62, da Constituição Estadual, veto parcialmente o Projeto de Lei nº 037/2016 que “Dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do estado de Roraima”,

conforme explicitado nas razões que seguem:

RAZÕES DO VETO

Da análise do Projeto de Lei, em questão, foram apuradas irregularidades em relação ao Artigo 2º, vejamos a seguir:

A irregularidade efetuada no Art. 2º, do referido Projeto de Lei refere-se à interferência na estrutura e no conjunto de atribuições conferidas às Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, que somente poderiam ser dar por iniciativa do Poder Executivo, encontrando-se em desacordo com o estabelecido nos termos do Art. 63, V, da Constituição do Estado de Roraima.

No mesmo interm, o mencionado Projeto de Lei traz em seu Art. 2º, disposições que hão de repercutir sobre o conjunto de atribuições de órgãos estaduais, ao impor para o Poder Executivo obrigações.

Ademais, o que se admite na iniciativa parlamentar é a criação de procedimentos e o estabelecimento de diretrizes a ser observado pelo Poder Executivo, não o delineamento exaustivo de questões que incidem na própria organização das atribuições da Administração Pública. Percebe-se assim, que o Projeto de Lei em questão fixa obrigações ao Poder Público Estadual, através do Art. 2º, de modo que não está apenas delineando políticas públicas, mas sim inovando no campo de atribuições legais dos órgãos vinculados ao Poder Executivo Estadual, de modo que significaria uma invasão da esfera de competências do Poder Executivo por ato do Legislativo, configurando-se claramente a violação do princípio da separação dos poderes, consubstanciado no Art. 2º da Constituição Federal de 1988, definido como Cláusula Pétreia, nos moldes do Art. 60, § 4º, inciso III, da Carta Magna, restando ser afastado.

Diante dos fundamentos de ordem jurídico-constitucionais acima indicados, VETO PARCIALMENTE o Art. 2º, do Projeto de Lei nº 037/2016 que “Dispõe sobre o fornecimento de leite sem lactose para crianças de baixa renda do estado de Roraima”. Quanto aos demais dispositivos, manifesto pela sua sanção.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 148 DE 26 DEZEMBRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o presente “Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, §3º, incisos II e III da Lei nº 1027, de 15 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual, para o quadriênio 2016-2019, em substituição a Mensagem Governamental nº 99 de 30 de Setembro de 2016 que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 116/2016.

O processo de alteração do Plano Plurianual é um dispositivo que, além de conferir dinâmica ao Plano, propicia ainda à melhoria da qualidade dos programas que integram o PPA. Dessa forma serão objetos deste Projeto de Lei, propostas de alterações que visem às correções necessárias à adequação da programação, de forma a manter a coerência com a gestão baseada no planejamento estratégico, na Administração Pública Gerencial, na aplicação dos recursos públicos com austeridade absoluta, na máxima eficácia e efetividade.

As alterações, ora apresentadas decorrem, da criação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM, pela Lei Complementar nº 245 de 10 de junho de 2016. O referido fundo é um mecanismo que tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização técnico - administrativo e aperfeiçoamento profissional dos membros e servidores.

Ressalta-se que a proposta de criação do FREBOM como Unidade Orçamentária, encontra-se em tramitação na Assembleia Legislativa Estadual, no contexto do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2017. Trata-se também da inclusão de nova ação finalística vinculada a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Políticas Públicas - SEAMPU,

DECRETO Nº 22.306-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1013	13601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	146.900,00
TOTAL		146.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 – Recursos Próprios da Entidade, com base na autorização concedida pela Lei Nº 1136, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1013		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	092	015	2261	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR - Estado	F	31901600	150	Não	NO	146.900,00
TOTAL GERAL:											146.900,00

DECRETO Nº 22.307-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1029	13401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	124.300,00
TOTAL		124.300,00

conforme Anexo I e II.

Ainda é objeto deste Projeto de Lei a alteração do Tipo de duas ações executadas pela Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração – SEGAD, conforme Anexo III. São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei a elevada apreciação de Vossas Excelências.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 26 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera a Lei nº 1027, de 15 de janeiro de 2016 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016 – 2019.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual as Unidades Orçamentárias, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Anexos II e III, da Lei nº 1027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte alteração:

I - ficam incluídas as ações constantes do anexo II, desta Lei;

II - fica alterado o Tipo de ações constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 26 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I**INCLUSÕES DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Unidade Orçamentária: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM

Código: 19.601

Unidade Orçamentária: Secretária de Estado de Articulação Municipal e Políticas Urbanas - SEAMPU

Código: 30.101

ANEXO II**INCLUSÕES DE AÇÕES DE PROGRAMA**

Programa: 37–Segurança e Defesa do Cidadão

Ação: 2449 - Operacionalização do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – FREBOM

Cód/Função: 06 - Segurança Pública Cód/Subfunção: 182–Defesa Civil

Tipo: Atividade Unid. Executora: 19.601-FREBOM/RR Mod. Implementação: Direta

Produto: Fundo operacionalizado Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Metas físicas	2017	2018	2019	TOTAL
Quantidade	1	1	1	1

Dados Financeiros

Fonte: 150 - Recursos Próprios

Natureza da Despesa	2017	2018	2019	TOTAL
Despesa Corrente	60.000,00	80.000,00	100.000,00	240.000,00
Despesa de Capital	240.000,00	256.000,00	273.000,00	769.000,00
Subtotal:	300.000,00	336.000,00	373.000,00	1.009.000,00

ANEXO III**ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS DAS AÇÕES**

Programa 068: Gestão de Recursos Humanos Estadual

Ação 2171 – Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Administração Pública Estadual

Alteração de Tipo

De: Atividade

Para: Outras Ações

Programa 053: Programa Estadual de Habitação de Roraima – Bem Morar

Ação 2332 – Administração do PHS

Alteração de Tipo

De: Atividade

Para: Outras Ações

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1029		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
24	722	013	2018	9900	Operacionalização das Ações de Radiodifusão - Estado	F	31909400	102	Não	NO	3.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	113.300,00
						F	33904700	100	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:											124.300,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1029		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
24	722	013	2018	9900	Operacionalização das Ações de Radiodifusão - Estado	F	31901300	102	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	7.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	100.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	14.300,00
TOTAL GERAL:											124.300,00

DECRETO N.º 22.308-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N.º 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei N.º 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.640.634,98 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N.º	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1020	20601 - Fundo Estadual de Saúde	2.640.634,98
TOTAL		2.640.634,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1020		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2174	9900	Assistência Especializada em Saúde - Estado	S	33903000	107	Não	NO	306.337,13
						S	33903900	109	Não	NO	987.558,60
						S	33903000	107	Não	NO	631.096,00
						S	33903900	109	Não	NO	24.360,60
						S	33909200	107	Não	NO	356.462,60
10	302	078	2434	9900	Atenção em Urgência e Emergência - Estado	S	33903000	107	Não	NO	21.464,90
10	302	078	2435	9900	Serviços Complementares Credenciados pelo SUS - Estado	S	33414100	107	Não	NO	32.681,12
						S	33903300	107	Não	NO	186.800,88
						S	33903300	109	Não	NO	75.639,40
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	33909300	107	Não	NO	18.233,75
TOTAL GERAL:											2.640.634,98

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1020		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	078	2251	9900	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos - Estado	S	33903000	109	Não	NO	631.096,00
						S	33909200	109	Não	NO	356.462,60
10	302	078	2435	9900	Serviços Complementares Credenciados pelo SUS - Estado	S	33903600	109	Não	NO	100.000,00
10	302	078	3298	9900	Aparelhamento de Unidades de Saúde - Estado	S	44905200	107	Não	NO	1.534.842,63
10	304	038	2177	9900	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária - Estado	S	33903600	107	Não	NO	18.233,75
TOTAL GERAL:											2.640.634,98

DECRETO N.º 22.309-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N.º 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei N.º 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 85.829,65 (oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N.º	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1019	19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	85.829,65
TOTAL		85.829,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1019		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	037	2399	9900	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança - Estado	F	33909300	101	Não	NO	71.000,00
						F	44909300	101	Não	NO	14.829,65
TOTAL GERAL:											85.829,65

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1019		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	183	037	2398	9900	Gestão das Políticas de Segurança Pública - Estado	F	33903900	101	Não	NO	85.829,65
TOTAL GERAL:											85.829,65

DECRETO N.º 22.310-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N.º 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei N.º 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.565.787,10 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto. Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N.º	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
998	17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto	1.565.787,10
TOTAL		1.565.787,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 998		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	33903900	101	Não	NO	85.829,65
TOTAL GERAL:											1.565.787,10

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33903900	101	Não	NO	105.000,00
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903900	145	Não	NO	1.375.777,00
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33903900	101	Não	NO	19.200,00
27	812	030	2277	9900	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas - Estado	F	33903900	101	Não	NO	48.545,10
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33901400	101	Não	NO	1.620,00
27	811	030	2353	9900	Fortalecimento do Desporto Escolar - Estado	F	33901400	101	Não	NO	15.645,00
TOTAL GERAL:											1.565.787,10

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 998				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	010	4311	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED - Estado	F	33901400	145	Não	NO	31.912,67
12	128	029	2196	9900	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação - Estado	F	33903000	145	Não	NO	65.473,90
						F	33903900	145	Não	NO	1.040.304,48
12	361	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando - Estado	F	33903200	101	Não	NO	7.906,90
12	363	024	2199	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional - Estado	F	33903900	101	Não	NO	1.026,76
12	364	067	2206	9900	Gestão da Política de Educação Superior - Estado	F	33901800	101	Não	NO	17.500,00
12	367	080	2205	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial - Estado	F	33903600	101	Não	NO	40.203,44
						F	44903900	145	Não	NO	84.245,58
						F	44905200	145	Não	NO	153.840,37
27	812	030	2363	9900	Reforma de Unidades Desportivas - Estado	F	33903900	101	Não	NO	123.373,00
TOTAL GERAL:											1.565.787,10

DECRETO Nº 22.311-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 193.592,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos e noventa e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1025	01601 - Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	193.592,00
TOTAL		193.592,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação da Fonte 150 – Recursos Próprios da Entidade, com base na autorização concedida pela Lei Nº 1135, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I											
CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 1025				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 - Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	001	2318	9900	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE - Estado	F	44905200	150	Não	NO	193.592,00
TOTAL GERAL:											193.592,00

DECRETO Nº 22.312-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.894.928,00 (dez milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
975	19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima	10.894.928,00
TOTAL		10.894.928,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 23 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I											
CRÉDITO ADICIONAL											
DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 975				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 - Polícia Militar do Estado de Roraima							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	010	4416	9900	Administração de Recursos Humanos da PMRR - Estado	F	31901200	101	Não	NO	10.894.928,00
TOTAL GERAL:											10.894.928,00

ANEXO II**DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : 975											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	122	093	2317	9900	Gestão Solidária - Estado	S	33901400	101	Não	NO	32.897,00
						S	33903000	101	Não	NO	10.000,00
						S	33903300	101	Não	NO	40.000,00
						S	33903600	101	Não	NO	3.000,00
						S	33903900	101	Não	NO	60.844,00
						S	44905200	101	Não	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											176.741,00
PROCESSO : 975											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23602 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	095	2310	9900	Apoio Técnico e Financeiro aos Municípios, ONGS para Execução de Ações de Proteção a Criança e ao Adolescente - Estado	S	33403900	101	Não	NO	207.347,00
08	243	095	2339	9900	Implementação de Medidas Sócio-Educativas para Adolescentes Autores de Atos Infracionais - Estado	S	33901400	101	Não	NO	57.548,00
08	243	095	2340	9900	Apoio Técnico e Financeiro para Projetos Complementares na Área de Saúde e Educação - Estado	S	33903000	101	Não	NO	11.800,00
						S	33403900	101	Não	NO	306.745,00
TOTAL GERAL:											583.440,00
PROCESSO : 975											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - Fundo Estadual de Assistência Social											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	055	2375	0100	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial - Boa Vista	S	33903900	101	Não	NO	47.979,00
PROCESSO : 975											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	070	2351	9900	Crédito do Povo - Estado	S	33903900	101	Não	NO	31.000,00
08	244	085	2317	0100	Manutenção das Unidades Desconcentradas - Rede Viva - Boa Vista	S	33904800	101	Não	NO	19.725,00
08	244	085	2247	0100	Apoio ao Programa de Desenvolvimento Social - Boa Vista	S	33903000	101	Não	NO	23.023,00
						S	33903900	101	Não	NO	400.000,00
						S	33903000	101	Não	NO	57.340,00
						S	33903600	101	Não	NO	150.000,00
						S	33903900	101	Não	NO	130.266,00
08	244	085	2373	0100	Reforma de Unidades de Atendimento Comunitário - Boa Vista	S	33903000	101	Não	NO	260.000,00
						S	33903900	101	Não	NO	33.087,00
08	244	085	3339	0100	Construção de Unidades de Atendimento Comunitário - Boa Vista	S	44405100	101	Não	NO	36.797,00
						S	44905100	101	Não	NO	30.000,00
08	244	085	3469	0100	Aparelhamento de Unidades de Atendimento Comunitário - Boa Vista	S	44905200	101	Não	NO	60.000,00
08	244	093	2436	0100	Promoção da Igualdade e Enfrentamento da Violência contra a Mulher - Boa Vista	S	33903000	101	Não	NO	42.506,00
						S	33903900	101	Não	NO	66.097,00

08	306	070	3551	9900	Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - Estado	S	33903000	101	Não	NO	40.000,00
						S	44905200	101	Não	NO	56.000,00
08	812	083	3550	0100	Implementação de Ações Esportivas Comunitárias - Escola do Atleta - Boa Vista	S	33903000	101	Não	NO	100.000,00
						S	33903600	101	Não	NO	49.235,00
						F	44905200	101	Não	NO	46.640,00
11	122	010	4121	0100	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	20.873,00
						F	33903700	101	Não	NO	41.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	63.457,00
11	122	010	4221	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	54.000,00
						F	33903900	101	Não	NO	18.000,00
11	122	010	4321	0100	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	7.112,00
						F	33903900	101	Não	NO	125.097,00
11	122	010	4521	0100	Ações de Informática da SETRABES - Boa Vista	F	33903000	101	Não	NO	2.700,00
						F	33903900	101	Não	NO	30.000,00
						F	44905200	101	Não	NO	24.000,00
11	331	054	2085	9900	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego - Estado	S	33903000	101	Não	NO	40.000,00
						S	33903900	101	Não	NO	24.000,00
						S	44905200	101	Não	NO	19.663,00
11	333	054	2342	9900	Projeto Estágio Remunerado - Estado	S	33903600	101	Não	NO	10.150,00
						S	33903900	101	Não	NO	3.000,00
11	333	054	2348	9900	Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal - Estado	S	33903900	101	Não	NO	39.999,00
11	333	054	3470	0100	Aparelhamento das Unidades de Atendimento Para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Boa Vista	S	44905200	101	Não	NO	96.933,00
TOTAL GERAL:											
PROCESSO: 975											
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	0100	Obras de Infraestrutura Urbanística - Boa Vista	F	44905100	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											
PROCESSO: 975											
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	053	3172	9900	Construção de Unidades Habitacionais - Estado	S	33903600	101	Não	NO	70.000,00
						S	44905100	101	Não	NO	60.000,00
16	482	053	3173	9900	Adaptação de Casas para Pessoas com Deficiência - Estado	S	33903900	101	Não	NO	31.331,00
TOTAL GERAL:											
PROCESSO: 975											
PROGRAMA DE TRABALHO											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	752	047	3523	0400	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica - Alto Alegre	F	44905100	101		NO	300.000,00
25	752	047	3523	1100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica - Cantá	F	44905100	101		NO	40.000,00
25	752	048	3450	0700	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - São Luiz	F	44905100	101		NO	313.746,00
25	752	048	3450	1100	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Cantá	F	44905100	101		NO	304.136,00
25	752	048	3450	9900	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica - Estado	F	44905100	101	Não	NO	127.279,00
26	782	075	2223	9900	Manutenção de Rodovias Federais - Estado	F	33909300	101	Não	NO	193.410,00
26	782	075	2226	0200	Manutenção de Estradas Vicinais - Caracarái	F	33903900	101		NO	1.650.000,00
26	782	075	2226	0800	Manutenção de Estradas Vicinais - São João da Baliza	F	33903900	101		NO	300.000,00
26	782	075	2226	0900	Manutenção de Estradas Vicinais - Pacaraima	F	33903900	101		NO	200.000,00
26	782	075	2226	1100	Manutenção de Estradas Vicinais - Cantá	F	33903900	101		NO	2.400.000,00
26	782	075	2226	1300	Manutenção de Estradas Vicinais - Caroebe	F	33903900	101		NO	600.000,00
26	782	075	2226	1500	Manutenção de Estradas Vicinais - Amajari	F	33903900	101		NO	225.000,00
26	782	075	2226	9900	Manutenção de Estradas Vicinais - Estado	F	33903900	101	Não	NO	484.166,00
26	782	075	2227	1500	Manutenção de Obras de Artes Especiais - Amajari	F	33903900	101		NO	100.000,00
26	782	075	3340	1300	Construção de Estradas Vicinais - Caroebe	F	44905100	101		NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
7.537.737,00											

Casa Militar

Secretário-Chefe: **Cel. QOCPM Nelson de Deus Silva**

Ofício n.º 276/CM/GAB/2016

Boa Vista – RR 22 de dezembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Boa Vista - RR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Excelência - tendo em vista a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer - INVOCAMOS o Artigo 2º, da Portaria N.º 378/2014 - GABINETE/SEFAZ, in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses - Inciso V - Relevante ou urgente interesse público".

Assim sendo, SOLICITAMOS o pagamento da Nota Fiscal N.º 22282270 no valor total de R\$ 14.005,92 (quatorze mil e cinco reais e noventa e dois centavos), referente ao processo N.º 1310300198/15-75, da EMPRESA BRASIL. TECNOL. E ADMIN. DE CONV. HAAG S.A, cujo objeto é referente a gerenciamento do abastecimento com combustíveis.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA - TEN CEL PM

Secretário Adjunto da Casa Militar

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

SESAU/GAB/PORTARIA 3145/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora CAMILLA GAVIOLI CORREIA - CNES-III - Mat.: 26000862, CPF: 824.411.542-49, referente ao exercício 2017, no período de 02/01/2017 a 17/01/2017 - 16 (dezesseis) dias.

Art. 2º - Designar o servidor JOAO BRUNO DOS SANTOS MOREIRA - CDS-I - Mat.: 26000024, CPF: 004.676.512-30, para responder pela Diretoria Geral do Núcleo de Reabilitação Física "5 de Outubro", no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3181/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXANDRITA GOMES SOUTO MAIOR - AGENTE SÓCIO ORIENTADOR/CDS-I - Mat.: 42001204/20099441, CPF: 612.416.952-53, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 12/12/2016 a 15/12/2016, em virtude do afastamento da servidora GISELE CRISTINA CARNEIRO MESQUITA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CNES-II, Mat.: 42001850/26000755, CPF: 726.469.342-20, no período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/12/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3182/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora MARIA EMILIA SOARES AMORIM - ASSISTENTE

www.imprensaoficial.rr.gov.br

ADMINISTRATIVO/CNES-III - Mat.: 40002476/20069841, CPF: 446.376.592-72, referentes ao exercício 2016, no período de 08/12/2016 a 06/01/2017.

Art. 2º - Designar ao servidor ELZA FERREIRA DA SILVA - FAI-II - Mat.: 20004455, CPF: 446.487.072-49, para responder pela Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/12/2016

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3183/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora IRISANGELA BRITO OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-I - Mat.: 40002549/20099381, CPF: 517.818.592-72, referente ao exercício 2015, no período de 19/12/2016 a 07/01/2017 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Designar ao servidor JAMISSON BARBOSA ELIAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Mat.: 40004571, CPF: 446.542.512-00, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle do Tracoma, no período supracitado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/12/2016

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3184/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS - FISIOTERAPEUTA/CNETS-I - Mat.: 42002256/26000753, CPF: 723.400.022-49, referente ao exercício 2015, no período de 19/12/2016 a 07/01/2017 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Designar a servidora MARCIA CRISTINA JULIAO FERNANDES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CNES-II - Mat.: 42001023/26000104, CPF: 030.772.986-94, para responder pelo Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde - CGVS, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3185/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora CLEMILDA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA - CDS-I - Mat.: 20099989, CPF: 820.821.973-87, referentes ao exercício 2016, no período de 19/12/2016 a 02/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora RAQUEL BASTOS PIMENTEL - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Mat.: 42001424, CPF: 769.432.242-04, para responder pelo Gerência de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte, no período supracitado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3186/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora NADJA SALGUEIRO DA SILVA - ENFERMEIRO/CDS-I - Mat.: 40002754/20112369, CPF: 028.753.634-33, referente ao exercício 2017, no

período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar o servidor JOSE LUIZ PARREIRA NETO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 42001170, CPF: 323.146.472-20, para responder pela Gerência do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Família, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3204/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na SESAU/GAB/PORTARIA 467/2016, publicada no D.O.E 2717 de 09 de março de 2016, o fiscal dos processos relacionados abaixo e seus respectivos contratos, WALTER CARNAUBA BEZERRA JUNIOR – CPF: 088.975.056-43, pela nova Fiscal indicada abaixo, mantendo a Gestora dos Processos conforme designado anteriormente na Portaria supracitada:

Processo nº	Objeto do Contrato	Contratada	Nº do Contrato	Nº Lote/Unidade	Fiscal e Gestor
	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos – Limpeza, Higienização e Desinfecção Hospitalar	Importação e Exportação Cometa LTDA	294/12	Lote III/CDI, Hemocentro, NETNI e LACEN	Gestora: CONSOLATA FARIA ALVES - CPF: 149.979.912-87; Fiscal: JOCELMA MENDONÇA OLIVEIRA - CPF: 864.406.832-68
020601.001470/12-55	Contratação de empresa especializada de serviços contínuos – Limpeza, Higienização e Desinfecção Hospitalar	Importação e Exportação Cometa LTDA	292/12	Lote I/HGR, PAAR e PSFE	Gestora: CONSOLATA FARIA ALVES - CPF: 149.979.912-87; Fiscal: JOCELMA MENDONÇA OLIVEIRA - CPF: 864.406.832-68
	Contratação de empresa especializada de serviços contínuos – Limpeza, Higienização e Desinfecção Hospitalar	Haiplan Construções Comércio e Serviços LTDA	293/12	Lote II/HCM e PCS	Gestora: CONSOLATA FARIA ALVES - CPF: 149.979.912-87; Fiscal: JOCELMA MENDONÇA OLIVEIRA - CPF: 864.406.832-68
020601.006052/13-72	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços contínuos – Auxiliar de Serviços Gerais	GILCE O. PINTO - LIMPONGE	228/13	SEDE	Gestora: CONSOLATA FARIA ALVES - CPF: 149.979.912-87; Fiscal: JOCELMA MENDONÇA OLIVEIRA - CPF: 864.406.832-68

Art. 2º - Esta portaria revoga designações de gestores e fiscais anteriores, referentes a estes contratos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3205/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIANE APARECIDA NASCIMENTO BRAGA – CNES-II – Mat.: 20025835, CPF: 574.282.982-53, referente ao exercício 2017, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Art. 2º - Designar a servidora MEIRY CRISTIANE RICHIL DE CARVALHO – CDS-I – Mat.: 26000499, CPF: 509.918.252-68, para responder pela Diretoria de Departamento de Controle de Sistemas de Saúde, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3206/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora PAMELLA SUELEN DE OLIVEIRA ALVES – CNES-III – Mat.: 20113665, CPF: 898.191.602-00, referente ao exercício 2016, no período de 26/12/2016 a 09/01/2017 – 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Designar o servidor CHARLSTON CARREIRO RESPLANDES – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Mat.: 40000831, CPF: 225.773.512-91, para responder pela Coordenadoria da Comissão Permanente de Sindicância, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3207/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias o servidor NADSON SENA DA SILVA – ECONOMISTA/CNES-II – Mat.: 43006404/20097191, CPF: 446.306.892-49, referente ao exercício 2017, no período

de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA – AGENTE SÓCIO INSTRUTOR/CDS-I – Mat.: 42001153/20099911, CPF: 185.326.788-07, para responder pela Diretoria do Departamento de PlanejaSUS, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3208/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA DO TRABALHO/CNES-II – Mat.: 44000051/26000305, CPF: 253.192.158-35, referente ao exercício 2014, no período de 17/12/2016 a 31/12/2016 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Designar a servidora DANUBIA RODRIGUES BASILIO – FISIOTERAPEUTA – Mat.: 44002453, CPF: 690.768.122-68, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Epidemiológica, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3209/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE SALOMAO DE OLIVEIRA – MÉDICO CLÍNICO GERAL - Mat.: 42012345, CPF: 614.055.582-53, para compor a Junta Médica responsável pelo Tratamento Fora de Domicílio - TFD/CGRAC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3210/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora ELINALDA DA SILVA OLIVEIRA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM/CNES-II - Mat.: 40002941/20114491, CPF: 323.238.752-72, referente ao exercício 2016, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar o servidor WEBSON DO CARMO SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 44001793, CPF: 006.688.992-80, para responder pela Diretoria do Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3211/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES DE MENEZES – MOTORISTA/CDS-I - Mat.: 40004461/20097996, CPF: 352.661.392-34, referente ao exercício 2016, no período de 19/12/2016 a 17/01/2017.

Art. 2º - Designar o servidor VERLEI HOFFMANN, MOTORISTA – Mat.: 42001788, CPF: 383.581.072-34, para responder pela Gerência Núcleo de Administração e Serviços, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/12/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3220/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a SESAU/GAB/PORTARIA 129/2016 publicada no DOE 2685 de 19/01/2016, considerando o erro no exercício de férias do servidor MARCELO RODRIGUES BATISTA – MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA – Mat.: 43002578, CPF: 089.934.012-68.

Art. 2º - Onde se lê exercício 2016, leia-se exercício 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3235/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal Operacional de Contrato dos Processos 020601.000844/11-98 - PCS: (Fiscal) – LEMOEL GOMES DA COSTA – CPF: 653.645.202-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3245/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora FABIANA CAMPOS DE SOUZA – CNES-III – Matrícula: 20112338, CPF: 763.666.502-68, referente ao exercício 2017, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora GERUZA MACHADO FRANCO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 42001220, CPF: 383.649.212-15, para responder pela Coordenadoria

de Projetos - CGPLAN, no período supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3247/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora LUANA KARINE SERRA PAMPLONA – CNES-II – Mat.: 26000914, CPF: 899.978.752-49, referente ao exercício 2017, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Designar a servidora CARLEIDE VASCONCELOS TIMBO – CDS-I – Mat.: 20051896, CPF: 382.868.072-00, para responder pela Diretoria do Departamento de Atenção Básica, no período supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3248/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal Operacional de Contrato do Processo 020601.001470/12-55 - PCS: (Fiscal) – PATRICIA DE SOUZA DA COSTA – CPF: 002.943.132-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2886 de 21/11/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 2986/2016.

Onde se lê:

“... de 08/12/2016 a 07/01/2017.”

Leia-se:

“... de 08/12/2016 a 06/01/2017.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2903 de 16/12/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3146/2016.

Onde se lê:

“Art.2º - ...Diretoria do Departamento de Regulação...”

Leia-se:

“Art.2º - ... Diretoria do Departamento de Políticas Serviços Especializados...”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2901 de 14/12/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3149/2016.

Onde se lê:

“Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal Operacional de Contrato dos Processos 020601.001470-12-55”

Leia-se:

“Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo como Fiscal Operacional de Contrato dos Processos 020601.001470-12-55 e 020601.000844/11-98 –HGR”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2901 de 14/12/2016, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 3150/2016.

Onde se lê:

“Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal Operacional de Contrato dos Processos 020601.001470-12-55 e 020601.003602/15-06 Contrato 067/2016 – HMINSN”

Leia-se:

“Art. 1º - Designar o servidor relacionado abaixo como Fiscal Operacional de Contrato dos Processos 020601.003602/15-06, Contrato 067/2016 – HMINSN e 020601.000844/11-98 – HMINSN”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 2869 de 21/10/2016, referente à RESOLUÇÃO Nº 129/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

[...]A realizar-se dia 05 de dezembro de 2016

LEIA-SE:

[...]A realizar-se dia 16 de dezembro de 2016

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3148/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender período de férias da servidora HERMINIA DE MAGALHAES CORDEIRO – CDI-III – Mat.: 20110824, CPF: 182.731.492-34, referente ao exercício 2015, programada oficialmente para 03/10/2016 a 01/12/2016, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3177/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 09/12/2016 a 16/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora TATIANA DOS SANTOS LIMA, CPF nº. 004.094.732-78, CDS-I, matrícula nº 20114600, lotada na Comissão Setorial de Licitação – CSL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3178/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 10/12/2016 a 17/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor CELSON FIGUEIREDO CRUZ – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Mat.: 40001739, CPF: 665.236.132-91, lotado na Clínica Especializada Coronel Mota - CECM, por motivo de falecimento de SILVIA FREITAS FIGUEIREDO CRUZ, ocorrido em 10/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3179/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus do servidor relacionada abaixo que participou da Reunião Nacional dos Coordenadores Estaduais das Leishmanioses, no período de 05/12/2016 a 08/12/2016, em Brasília – DF. VALDENOR ALVES MACEDO – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - MAT.: 483924 – CPF: 188.676.852-87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3180/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus da servidora relacionada abaixo que participou da Reunião Nacional dos Coordenadores Estaduais da Vigilância Epidemiológica e Entomológica das Leishmanioses, no período de 05/12/2016 a 08/12/2016, em Brasília – DF. LETICIA GODINHO PEZENTE – MÉDICO VETERINÁRIO - MAT.: 42001265 – CPF: 082.782.137-98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3187/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora MARIA JANDIRA DA SILVA – AUXILIAR DE LABORATÓRIO – Matrícula: 502802, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 10/07/2017 a 08/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3188/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar período de férias da servidora NILA GUEDES FERRO – VISITADOR SANITÁRIO – Matrícula: 475030, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 04/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3189/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor ANTONIO EDUARDO PORTELA MELO AZEVEDO, ENFERMEIRO, Mat.: 44006635, CPF nº. 528.254.002-97, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 02/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3190/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora CLESIA ALVES PIMENTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44007040, CPF nº. 730.419.122-87, lotada no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 30/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3191/2016,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 09/12/2016 a 16/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor JONAS RAMOS DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº. 913.352.482-34, matrícula nº 44012987, lotado no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3192/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.003532/16-03.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
CRISTIANA MELO BARRETO – Presidente – Mat: 42001929;
CHARLSTON CARRERO RESPLANDES – Membro – Mat: 40000831;
PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE – Membro – Mat: 43000019.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3194/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.003587/16-97.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
GEÚ FERREIRA RODRIGUES – Presidente – Mat: 40002547;
ROSY CANDEIRA ANTONY – Membro – Mat: 40002817
DULCINEIA DA SILVA – Membro – Mat: 40002945;

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3195/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.003586/16-24.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

CHARLSTON CARRERO RESPLANDES – Presidente – Mat: 40000831;

CRISTIANA MELO BARRETO – Membro – Mat: 42001929;

NORMA SUELY NUNES LOPES – Membro – Mat: 43000061.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3196/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601003593/16-90.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA – Presidente – Mat: 43000019;
IRENILDA QUEIROZ – Membro – Mat: 42001126;
NORMA SUELY NUNES LOPES – Membro – Mat: 43000061.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3197/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601003595/16-15.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

DULCINEIA DA SILVA – Presidente – Mat: 40002945;

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA – Presidente – Mat: 43000019;

IRENILDA QUEIROZ – Membro – Mat: 42001126.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3198/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601003595/16-15.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

IRENILDA QUEIROZ – Presidente – Mat: 42001126;

CRISTIANA MELO BARRETO – Membro – Mat: 42001929;

LUCILENE PEREIRA VIANA – Membro – Mat: 40002775.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3212/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora LUANA PEREIRA CORDEIRO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-I – Mat.: 44002816/26000947, CPF: 961.554.002-10, referente ao exercício 2015, programada oficialmente para 28/11/2016 a 27/12/2016, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3213/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor CLEITON SILVA SOUZA – PEDAGOGO – Matrícula: 44000100, CPF: 690.151.552-91, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 16/01/2017 a 30/01/2017 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3214/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA – PSICÓLOGO – Matrícula: 44000294, CPF: 746.803.152-53, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em 09/01/2017 a 28/01/2017 – 20 (vinte) dias, restando 10 (dez) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3215/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora DANIELA SOARES DE SOUZA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 44002011, CPF: 874.571.802-49, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 19/12/2016 a 17/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3216/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor LUIZ FRANCISCO PASCOAL FILHO – TERAPEUTA OCUPACIONAL/ENFERMEIRO – Matrícula: 44000614/40002383, CPF: 349.576.264-72, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de

01/12/2016 a 30/12/2016, ficando o novo período a ser usufruído em 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3217/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período de férias a servidora EUDEMARA MEDEIROS SILVEIRA CARVALHO – ENFERMEIRO – Mat.: 43000107, CPF: 611.613.902-78, referentes ao exercício 2017, nos períodos de 10/01/2017 a 19/01/2017 – 10 (dez) dias, de 17/07/2017 a 26/07/2016 – 10 (dez) dias e de 09/10/2017 a 18/10/2016 – 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3218/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período de férias ao servidor FRANCINEI PEREIRA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDI-II – Mat.: 44008162/20114525, CPF: 851.459.802-30, referentes ao exercício 2016, nos períodos de 26/12/2016 a 09/01/2017 – 15 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3219/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus da servidora relacionada abaixo que participou da Reunião com as Coordenações Estaduais de saúde das Mulheres, no período de 06/12/2016 a 08/12/2016, em Brasília – DF.

MARIA LIDUINA CAMELO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL - MAT.: 40003515 – CPF: 251.034.584-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3223/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora ANTONIA MARGARETH SALES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 40000445, CPF nº. 832.478.313-04, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 13/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3224/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora BETANIA SAVIA MAGALHAES PEREIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 43000536, CPF nº. 382.545.812-15, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 13/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3225/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora KELLEN CRISTINA COSTA PACHECO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Mat.: 43000456, CPF nº. 696.809.302-20, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 13/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3226/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 06/12/2016 a 13/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, a servidora MIRALVA GOIANA DE SOUZA – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - Mat.: 708015, CPF: 063.362.642-20, lotada na Clínica Especializada Coronel Mota - CECM, por motivo de falecimento de MARIA DAS DORES GOIANA COSTA, ocorrido em 06/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3227/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº.

Art. 1º – Alterar período de férias do servidor ALEX JARDIM DA FONSECA – MÉDICO CANCEROLOGISTA CLÍNICO – Matrícula: 43000048, CPF: 078.261.027-74, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando os novos períodos a serem usufruídos de 16/01/2017 a 30/01/2017 – 15 (quinze) dias e 11/07/2017 a 25/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3228/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora SHEILA MARIA GIRÃO DE SOUZA – AGENTE ADMINISTRATIVO – Matrícula: 708997, CPF: 144.445.852-34, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3229/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Suspender período de férias da servidora MARIA LIDUINA CAMELO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL – Matrícula: 40003515, CPF: 251.034.584-20, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3230/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período de férias a servidora VALENTINA ARAUJO VIEIRA – ASSISTENTE SOCIAL – Mat.: 40003444, CPF: 322.844.032-04, referentes ao exercício 2017, nos períodos de 02/01/2017 a 16/01/2017 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3231/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder período de férias a servidora LAY DOS SANTOS GOMES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Mat.: 44000849, CPF: 003.499.962-02, referentes ao exercício 2017, nos períodos de 02/01/2017 a 11/01/2017 – 10 (dez) dias e 01/10/2017 a 20/10/2017 – 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3232/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora GIGLEANI ESTER GRUEZO RUIZ – ENFERMEIRO – Matrícula: 43001295, CPF: 734.462.542-34, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 01/01/2017 a 30/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3233/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº. 020601.003596/16-88.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

LUCILENE PEREIRA VIANA – Presidente – Mat: 40002775;

ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS – Membro – Mat: 40003530;

DULCINEIA DA SILVA – Membro – Mat: 40002944.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3234/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual nº 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância nº.

020601.003588/16-50.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;
 ROSY CANDEIRA ANTONY – Presidente – Mat: 40002817;
 ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS – Membro – Mat: 40003530;
 DULCINEIA DA SILVA – Membro – Mat: 40002944.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3236/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.004995/16-11.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

IRENILDA QUEIROZ – Presidente – Mat: 42001126;

CRISTIANA MELO BARRETO – Membro – Mat: 42001929;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3237/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.007789/16-53.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

CRISTIANA MELO BARRETO – Presidente – Mat: 42001929;

IRENILDA QUEIROZ – Membro - Mat: 42001126;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3238/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.005454/15-66.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

LUCILENE PEREIRA VIANA – Presidente – Mat: 40002775;

DULCINEIA DA SILVA – Membro - Mat: 40002945;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3239/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.007335/16-90.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA – Presidente – Mat: 43000019;

CHARLSTON CARRETO RESPLANDES – Membro - Mat: 40000831;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3240/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.004096/15-92.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

CHARLSTON CARRETO RESPLANDES – Presidente - Mat: 40000831;

PABLO ROGÉRIO CAVALCANTE DA COSTA – Presidente – Mat: 43000019;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3241/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, com fulcro no art. 137 da Lei Estadual n.º 053/2001, a instauração de sindicância para fins de apurar fatos constantes no processo de Sindicância n.º 020601.005103/15-91.

Art. 2º – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

ROSY CANDEIRA ANTONY – Presidente – Mat: 40002817;

ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS – Membro – Mat: 40003530;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação e continuidade, mediante justificativa.

DÉ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3244/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ANDRESSA SOARES DE SOUZA – CDI-III – Matrícula: 20099790, CPF: 008.356.852-25, referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído de 03/07/2017 a 02/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3246/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. N.º 90, inciso I, Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei N.º 1.075 de 27/03/50, art. N.º 473, inciso IV, a servidora LENISMARA AMORIM DE ASSIS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Mat.: 43000486, CPF n.º. 672.847.012-34, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2016.

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA N.º 524/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a servidora comissionada MARIA EVA BARROS FERREIRA, matrícula n.º.026000265, ocupante do cargo de Coordenador-CNES-III, no período de 19.12.2016 a 17.01.2017, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA N.º 525/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada STEFANY MAMBARÚ ROCHA, matrícula n.º. 020112784, CPF n.º. 018.792.722-70, para responder pelo cargo de COORDENADOR/CNES-III, no período de 19.12.2016 a 17.01.2017, em razão da titular MARIA EVA BARROS FERREIRA matrícula n.º. 026000265 encontrar-se de Férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA N.º 532/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo/comissionado GENE CHARLES LIMA AGUIAR, matrícula n.º. 040002973/020112723, CPF n.º. 446.384.422-34, para responder pelo cargo de Assessor Especial/CNES-IV, no período de 15.12.2016 a 03.01.2017, em razão do titular

RENATO SARAIVA COSTA, matrículas n.ºs 040000931/020036258, que irá desfrutar de suas férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 533/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço a servidora Efetiva VANDERLÉIA ALENCAR SILVA, Matrícula n.º 04403685, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nos dias 14 a 16 de Dezembro/2016, em conformidade com o art. 98 da Lei n.º 9.504/97 do Código Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 534/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 17 (dezesete) dias de gozo de férias, a servidora Efetiva/Comissionado DIANA DO NASCIMENTO SOARES, matrículas n.ºs 42001455/20112758, ocupante do cargo de Gerente do Abrigo

Feminino, no período de 16.12.2016 a 01.01.2017, referente ao exercício de 2016, restando 14 dias para serem gozados posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 535/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Efetiva MIRLEN RODRIGUES GOMES, matrícula n.º 044001875, CPF n.º 000.133.332-16, para responder pelo cargo de Gerente de Abrigo/CDS-II, no período de 16.12.2016 a 01.01.2017, em razão da titular DIANA DO NASCIMENTO SOARES matrícula n.º 42001455/20112758 encontrar-se de Férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 536/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

Considerando o Memorando n.º. 221/2016-NCC/UGAM/SETRABES, de 07 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais abaixo citados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n.º. 041/2016, constante no Processo n.º. 23101.003080/15-27, que tem como objeto Aquisição de Material Expediente.

Titular: DIANA MARIA MORENNE PERSAUD, matrícula n.º. 040001412, CPF n.º 225.451.232-34

Suplente: TAMIRENS MENDES DE ALMEIDA, matrícula n.º. 044003585 CPF n.º. 858.778.832-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 537/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender parcialmente o gozo de férias da Servidora Efetiva ANDREA PIRES ARAÚJO, matrícula n.º. 040003741, referente ao exercício de 2016, programadas para 26.12.2016 a 24.01.2017, devendo desfrutar de 20 dias no período de 05.01.2017 a 24.01.2017, restando 10 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 538/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora efetiva ANDREA PIRES ARAÚJO, matrícula n.º. 040003741, no período de 26.12.2016 a 04.01.2017, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 539/2016 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias, a servidora Efetiva/Comissionado ILNARA DA SILVA TRAJANO, Matrículas n.ºs 42001275/02112782, ocupante do cargo de

Diretora de Departamento, no período de 02.01.2017 a 12.01.2017, referente ao exercício de 2016, restando 20 vintês dias de gozo de férias para oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 22 de Dezembro de 2016.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º. 255/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
CKD COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTA	06.865.366/0002-90	24.016417-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 26 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º. 256/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO o contido no Art.125, inciso II do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e, alterado pelo Decreto n.º 13.864-E de 22 de março de 2012, declara a

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	24.000531-6	22.899.603/0001-00	J.R VEÍCULOS LTDA

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º. 257/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO o contido no Art.125, inciso II do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e, alterado pelo Decreto n.º 13.864-E de 22 de março de 2012, declara a

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	24.003694-3	84.041.524/0001-10	J.R AUTOLOCADORA LIMITADA

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF n.º. 258/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO o contido no Art.125, inciso II do RICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e, alterado pelo Decreto n.º 13.864-E de 22 de março de 2012, declara a

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF do contribuinte:

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	24.002961-7	84.031.293/0001-64	TERRESTRE CONSTRUÇÃO LTDA

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição e publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º. 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer – através do instrumento legal - a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza

Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 401/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo n.º 6383, de 23 de agosto de 2016 e o Processo n.º 940/16;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 599, de 13/12/16,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006/2007, placa NAS-8080

e chassi 9C2JC3070R045642, de propriedade de GOMES E SANTANA LTDA, CNPJ nº 07.099.640/0001-40, furtada em 22/02/2012, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 3809/2014 do 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 24/06/2014 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 22/02/2012 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 405/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 9663, de 07 de dezembro de 2016 e o Processo nº 1375/16;

CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 606, de 14/12/16,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2010/2011, placa NUL-6900 e chassi 9C2KD0550BR526792, de propriedade de LUCINALDA DOS SANTOS COELHO, CPF nº 741.388.043-15, roubada em 13/07/2015, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 18627 E/2015 do 3º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 13/07/2015 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 13/07/2015 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 14 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 407/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolo sob o nº 9463 em 14 de dezembro de 2016, Processo nº 1385/16;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 608 de 19/12/16,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ano 2016/2017, Placa NAT-9577 e Chassi nº 9BGKT69V0HG162520, de propriedade do Senhor JOSE SEVERINO DO VALE, inscrito no CPF nº 513.592.198-20, residente e domiciliado na Rua São Martinho, nº 269, Bairro 13 de Setembro, no Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 408/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 9406, de 12 de dezembro de 2016 e o Processo nº 1378/16;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 610, de 21/12/16,

DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 150 FAN ESDI, ano 2011/2012, placa NAR-4289 e chassi 9C2KCI680CR414913, de propriedade de JANDERSON MATIAS CHAVES, CPF nº 004.099.072-94, furtada em 21/11/2016, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 038663/2016 do 1º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 21/11/2016 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2017 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo

adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 409/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 9565, em 16 de dezembro de 2016, processo nº 1398/16;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 611, de 21/12/16,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2016, referente ao veículo CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT, ano 2016/2017, Placa NUL-1917 e Chassi nº 9BGKC48V0HG185177, de propriedade da Senhora LEIDE TATIANE SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 752.624.442-53, residente e domiciliada na Ave Nossa Senhora da Consolata, nº 3261, Bairro São Vicente, no Município de Boa Vista/RR, portadora de necessidades especiais, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 412/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS nº 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS nº 85/2007, incorporados a legislação tributária de Roraima através do Decreto nº 8.896-E, de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do §2º do art. 1º da PORTARIA/SEFAZ/GAB Nº 195, de 02 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o nº 8687, em 16 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 616, de 22/12/16,

AUTORIZO, EM REGIME ESPECIAL

I – A empresa JOSE LIMA DA SILVA, CGF nº 24.026.086-8, estabelecida na Ave Emancipação, nº 844, Bairro Centro, no Município de Mucajai/RR, a emitir Notas Fiscais, modelo 1 e de Venda a Consumidor, modelo 2, para utilização nas operações realizadas fora do estabelecimento, a serem realizadas pela mesma, eventualmente, em ocasiões de não ser possível a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

II – As saídas das mercadorias a serem comercializadas fora do estabelecimento deverão ser acobertadas por meio de Nota Fiscal “mãe”, emitida eletronicamente, contendo a totalidade das mercadorias transportadas, com destaque do imposto, quando devido. Deve constar no campo “Informações Complementares” das respectivas notas o número, série das notas fiscais emitidas nas vendas efetivas fora do estabelecimento, bem como o retorno deverá ser conforme dispõe o art. 1º, I, da Portaria nº 195/2008, que versa sobre a obrigatoriedade de emissão de NF-e.

III – Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 413/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS nº 10/2007, alterado pelo Protocolo ICMS nº 85/2007, incorporados a legislação tributária de Roraima através do Decreto nº 8.896-E, de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do §2º do art. 1º da PORTARIA/SEFAZ/GAB Nº 195, de 02 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa abaixo qualificada através de requerimento protocolado sob o nº 9418/16;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 617, de 22/12/16,

AUTORIZO, EM REGIME ESPECIAL

I – A empresa ARAGUACI DO N LUCENA, CGF nº 24.013.541-5, estabelecida na Estrada Tronco, nº 54, Loja B, Apiaú, no Município de Mucajai/RR, a emitir Notas Fiscais, modelo 1 e de Venda a Consumidor, modelo 2, para utilização nas operações comerciais a serem realizadas pela mesma, eventualmente, em ocasiões de não ser possível a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

II – Esta Autorização não contempla Operações Interestaduais.

Boa Vista/RR, 22 de dezembro de 2016.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

PORTARIA Nº1296/2016 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 22/12/2016, o gozo das férias do servidor DIBERNIZ SILVA MOTA FILHO, Assistente – FAI-II matrícula nº 020002045, referente ao exercício 2015/2016, do período de 21/12/2016 a 19/01/2017 em virtude de extrema necessidade do serviço, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 06/02/2017 a 06/03/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1297/2016 – GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, DIBERNIZ SILVA MOTA FILHO, Assistente FAI-II matrícula nº 020113599, para responder pelo Cargo de Especialista em Desenvolvimento, em virtude das férias da titular ANA CRISTINA SALES DO NASCIMENTO, matrícula nº 026000984,

no período de 02/01/2017 a 16/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1298/2016 - GABINETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a partir de 23/12/2016, o gozo das férias da servidora MARIA HELENA LIMA BARBOSA, Gerente de Área de Serviços Gerais, Matrícula nº 020026490, referente ao exercício 2015/2016, anteriormente marcado para 22/12/2016 a 20/01/2017, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 01/10/2017 a 29/10/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 23 dezembro de 2016.

RONALDO MARCILIO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

PORTARIA Nº 071/2016/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1004-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2845 de 15 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 139, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa (SA) nº 014/2016, por meio do Memorando nº 207/2016/CORREGEDORIA/SEJUC de 26 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor das possíveis irregularidades funcionais descritas no MEMO Nº 070/2016/GAB/SEJUC de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a expiração do prazo dos autos da SA nº 014/2016, restando ainda algumas diligências a serem cumpridas;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 014/2016, mantendo-se sua composição na integralidade e aproveitando-se todas as provas até então produzidas;

II – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2016.

ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 402/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo OGACIANO DOS SANTOS NEVES, Agente Penitenciário, matrícula: 043002980 e CPF: 921.097.482-49, para responder como Assessor Técnico – CDI-I, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias da servidora comissionada MARCIA REGINA DA SILVA BEZERRA, matrícula: 020086127 e CPF: 657.280.412-72.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 403/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor Federal MARCÍLIO DUARTE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula: 0709260 e CPF: 375.991.192-72, para responder como Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor – CNES-II, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias do servidor comissionado EMERSON VANDI DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula: 026000715 e CPF: 695.196.172-72.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 404/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora comissionada PALOMA PINHEIRO DE MEDEIROS, Auxiliar de Gabinete – FAI-II, matrícula: 020113568 e CPF: 519.214.992-49, para responder como Chefe de Seção de Almoxarifado – CDI-II, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias da servidora comissionada ABILENE VELOSO DA SILVA, matrícula: 020010530 e CPF: 666.144.812-15.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 405/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, da servidora comissionada ALINE DE ANDRADE RUSSO, Assistente de Gabinete – CDI-II, matrícula: 020120804 e CPF: 446.955.942-34, marcadas anteriormente para o período de 01.01.2017 a 30.01.2017, para serem usufruídas em 01.02.2017 a 02.03.2017.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 406/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo ALÊNIO JANDERSON SILVA NUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula: 042002161 e CPF: 617.529.162-04, para responder como Chefe da Divisão de Planejamento – CDS-I, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias da servidora comissionada RENATA GOUVEIA MELO, Matrícula:

020066121 e CPF nº. 724.612.762-34.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 407/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, da servidora comissionada ESDRA RUMÁ BRILHANTE SANTOS, Diretora do Departamento de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – CNES-II, matrícula: 026000458 e CPF: 447.094.392-49, marcadas para o período de 02.01.2017 a 31.01.2017, para ser usufruída em data posterior.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 408/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor CIMÉLIO DE ALENCAR DIAS PINTO, Assessor Especial – CNES-IV, matrícula: 020002443 e CPF nº: 031.152.672-15, para responder como Diretor de Departamento do Sistema Prisional/DESIPE – CNES-II, por motivo de Viagem a serviço desta Secretaria de Estado da Justiça e da cidadania, do servidor comissionado ALAIN DELON JORDÃO DE SOUZA CORREA, matrícula: 020066119 e CPF nº: 447.266.602-25, no período de 14.12.2016 a 16.12.2016.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 409/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Autorizar, o gozo de férias referente ao exercício 2016, do servidor WELLINGTON MARTINS VASCONCELOS, Agente Penitenciário, matrícula: 043003222 e CPF: 007.963.272-62, marcadas anteriormente para o período de 04.01.16 a 02.02.16 e suspensa através da Portaria nº. 031/16/SEJUC/DEPLAF/DRH do dia 22.01.16, DOE nº. 2691 de 28.01.16, para serem usufruídas no período de 26.01.17 a 24.02.17.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 410/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, do servidor efetivo e comissionado JOÃO PAULO DE GODOI, Agente Penitenciário, matrícula: 043003253 e Chefe de Seção de Almoxarifado – CDI-II, matrícula: 020114529 e CPF: 822.725.902-25, marcadas para o período de 01.01.2017 a 30.01.2017, para ser usufruída em 01.02.2017 a 02.03.2017.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 411/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora comissionada SONETE COSTA DA SILVA, Secretária de Gabinete do Secretário – FAI-I, matrícula: 020064161 e CPF: 383.504.912-72, para responder como Chefe da Divisão de Direitos Humanos e Cidadania – CDS-I, no período de 04.01.2017 a 02.02.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias da servidora comissionada EDVÂNIA PIMENTEL GUERREIRO, matrícula: 020000804 e CPF: 225.773.002-04.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 412/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar o servidor comissionado WAGNEY NASCIMENTO DA SILVA (SABRINA NASCIMENTO), Secretário de Divisão – FAI-II, matrícula: 020099310 e CPF: 521.624.512-04, para responder como Chefe da Divisão de Apoio de Atendimento Médico Psicossocial – CDS-I, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017, referente ao Exercício 2017 em substituição de férias da servidora comissionada MARLI CRUZ LAMAZON, matrícula: 026000290 e CPF: 240.599.602-25.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 415/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade da Administração, o gozo de férias referente ao exercício 2017, da servidora comissionada CÁSSIA SOUZA DA CUNHA, Secretária de Divisão – FAI-II, matrícula: 020113908 e CPF: 644.263.782-49, marcadas para o período de 09.11.2016 a 08.12.2016, para ser usufruída em 19.12.2016 a 17.01.2017.

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 416/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar a servidora comissionada KAMILA NÁTHALY DA SILVA ALMEIDA, Secretária de Divisão – FAI-II, matrícula: 020114575 e CPF: 995.035.142-15, para responder como Chefe da Divisão de Recursos Humanos/CDS-I, no período de 02.01.17 a 31.01.17, em substituição de férias exercício 2017 da servidora comissionada MARGARETH BRIGLIA

DA CUNHA, matrícula: 020004419 e CPF: 048.393.662-68.
Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 417/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Designar o servidor efetivo SAMUEL SILVA SOUSA, Artífice, matrícula: 042001821 e CPF: 376.026.323-20, para responder como Chefe de Seção de Expediente Cartorial – CDI-II, no período de 02.01.17 a 31.01.17, em substituição de férias exercício 2017 da servidora comissionada DINAMÁRCIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula: 0200030519 e CPF: 980.630.812-34.
Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 418/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Designar a servidora efetiva FRANCISCA SINATRA FRANÇA DO CARMO, Auxiliar Administrativo, matrícula: 040002261 e CPF: 376.193.572-20, para responder como Chefe de Seção de Segurança – CDI-II, no período de 02.01.17 a 31.01.17, em substituição de férias exercício 2017 do servidor comissionado ZANÉLIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula: 020003128 e CPF: 413.568.617-68.
Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 419/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Designar a servidora federal MIRIAM DAVID MACHADO, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula: 1037489 e CPF: 149.862.212-72, para responder como Chefe de Seção Técnica – CDI-II, em substituição de férias exercício 2017 do servidor cargo comissionado WELLINGTON JOHN LUNA FONSECA, matrícula: 026000010 e CPF: 001.298.593-70, no período de 01.01.17 a 31.01.17.
Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 420/16/SEJUC/DEPLAF/DRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.
RESOLVE:
Suspender o gozo de férias dos servidores efetivos, conforme abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Exercício	Férias marcadas anteriormente para:	Férias remarcadas para:
LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	043003148	2016	01.12.16 a 31.12.16	02.01.17 a 31.01.17
MARCIA FERNANDA DA SILVA LIMA	043003264	2017	01.01.17 a 30.01.17	Data oportuna

Boa Vista – RR, 20 de Dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

REFERÊNCIA ELOGIOSA Nº 004/2016/SEJUC-RR.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Lei nº 317 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto nº 673-P, de 08 de julho de 2016,
RESOLVE:
É por dever de justiça e da função que consigno a presente menção elogiosa ao Major PM/RR CIMÉLIO DE ALENCAR DIAS PINTO, por ter o referido oficial, no período de 23 a 30/12/2016, atuado de forma decisiva, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública e ao Departamento Penitenciário Nacional, na liberação dos armamentos e equipamentos doados por esses Órgãos ao Governo do Estado de Roraima, após intermediação realizada pessoalmente pela Governadora Suelly Campos, em acordo firmado no mês de outubro do corrente ano, em Brasília.
O empenho do referido oficial possibilitou que a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC pudesse receber, de modo célere, a doação de 50 (cinquenta) pistolas calibre 40, 20 (vinte) revólveres calibre 38, 10 (dez) espingardas calibre 12 e 32 (trinta e dois) kits táticos que, doravante, serão utilizados pelos agentes penitenciários nas Unidades Prisionais do Estado. Que o compromisso demonstrado pelo oficial em tela, que se deslocou de forma voluntária até a Capital Federal, possa servir de exemplo e motivação aos operadores de segurança pública que combatem diariamente em suas ariscadas missões (INDIVIDUAL).
Boa vista – RR, 26 de dezembro de 2016.
UZIEL DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da InfraestruturaSecretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 1438/2016

Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO OTHILIO MARCOLINO – servidora pública federal Agente Administrativo – Chefe de Divisão/CDS-I matrículas nº 706403/020024670, CPF: 074.833.252-91, para responder pelo Departamento de Planejamento Administração e Finanças/DEPLAF/CNES-II/SEINF, no período de 03.01.17 a 17.01.17, tendo em vista a titular, ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES, matrícula 020097046, CPF: 909.666.432-91 encontrar-se ausente no referido período. Boa Vista-RR, 26 de Dezembro de 2016.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Engº GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

SEINF/DEPLAF/RH/PORTARIA Nº. 1439/2016

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo – WAGNER MENDES COELHO – Auxiliar Administrativo/DEIT/SEINF, Matrícula 043001572, CPF: 006.614.632-14 referente ao exercício de 2016, programada para 07.11.16 a 06.12.16, a partir de 29.12.16 a 17.01.17, conforme cópia da SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 1265/2016, de 07 de Novembro de 2016 Publicado no Diário Oficial nº 2879 de 08.11.16. Art. 2º - Ficando pendente 10 (dez) dias, a serem gozadas posteriormente. Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2016.
Dê-se Ciência e Cumpra-se
Eng. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 079/2016
PROCESSO Nº 023101.009279/2015-50, Firmado em 23 de dezembro de 2016, descritos

no Edital de Tomada de Preços Nº. 03/2016 - a Empresa, OCEANUM EMPREENDIMENTO LTDA-EPP, CNPJ: 12.092.312/0001-51. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma na Unidade do Abrigo Infantil, localizado na Rua Monte Roraima Nº 100, no Bairro São Vicente, em Boa Vista-RR. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: O prazo para execução da obra/serviço, deste Contrato, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do décimo (10º) dia consecutivo da assinatura da Ordem de Serviços. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, com validade após a data da assinatura, podendo o critério da CONTRATANTE mediante termo aditivo ser prorrogada, com fundamento no Art. 57, inc. I da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO: Dá-se a este Contrato o valor de R\$ 75.159,43 (Setenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), referente ao preço global da obra/serviço prevista na Cláusula Primeira. CLÁUSULA VIGESIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Pelos pagamentos devidos em razão da execução da obra/serviço, objeto deste Contrato, responderão os recursos do Programa 08.244.055.2375 - Elemento e Despesa 339039 e Fonte de Recurso 101; Nota de Empenho nº 23601.0001.16.00223-7, tipo: global, datada em 29 de setembro de 2016, no valor de R\$ 75.159,43 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), SIGNATÁRIOS: Emilia Silva Ribeiro Campos Dos Santos, Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social e Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Rhenno Jamil Tebet Paiva, pela empresa Contratada.

Polícia MilitarComandante Geral: **Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves****PORTARIA Nº 027/SSPF/FA/CPC/16 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 168 – DRH/DP/SCM de 22 de junho de 2016, publicada no B.G. nº. 117 de 28 de junho de 2016, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito o publicado na Portaria de deslocamento de policiais militares em missão à localidade no Estado, conforme abaixo especificado:
- Portaria nº. 026/SSPF/FA/CPC de 19 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. nº. 2903 de 19/12/16, relativo ao afastamento do policial militar: ST PM JOSE DA SILVA JUNIOR, da Capital de Boa Vista e a se deslocar para cumprir missão na Vila do Jundiá – Rorainópolis em apoio a ADERR e SEFAZ, no período de 19/12/16 a 31/12/16.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Publique-se;
Art. 4º Cumpra-se.
VALDINAR CARVALHO GUIMARÃES - CEL QOCPM
Comandante do CPC

PORTARIA Nº 028/SSPF/FA/CPC/16 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Comandante do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 168 – DRH/DP/SCM de 22 de junho de 2016, publicada no B.G. nº. 117 de 28 de junho de 2016, e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado, RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do policial militar abaixo nominado, da Capital Boa Vista a se deslocar com destino a Vila do Jundiá Município de Rorainópolis, no período de 19/12/16 a 31/12/16, em missão de natureza policial militar “Policiamento em Apoio a ADERR e SEFAZ na Fiscalização no Posto do Jundiá”, conforme Ordem de Missão nº. 079/P-2/P-3/CP/2016 de 13 de outubro de 2016:
CB PM JARES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Publique-se;
Art. 4º Cumpra-se.
VALDINAR CARVALHO GUIMARÃES - CEL QOCPM
Comandante do CPC

Universidade Estadual de RoraimaReitor: **Regys Odlare Lima de Freitas****PORTARIA Nº 970 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 a Lei nº 581 de 16 de janeiro 2007 e suas alterações e o Memo nº 194/2016 DECONV/UERR, CONSIDERANDO a Portaria nº 938 de 14 de dezembro de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Mayrla da Costa Melo, CPF nº 692.533.232-72, Chefe da Divisão de Convênios, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo de Natureza Especial Superior – CNES-III, Diretora do Departamento de Convênios da Universidade Estadual de Roraima, durante o período de 02 a 16 de janeiro 2017, em virtude de férias do titular Alvim Bandeira Neto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGYS ODLARE LIMA DE FRITAS
Reitor

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – CPL/UERR**

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima – UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 17201.475/16, da Universidade Estadual de Roraima – UERR, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada motorista, motoboy, recepcionista, eletricitista predial, contínuos, zelador com materiais, porteiro diurno e noturno, serviços gerais, copeira e garçom a fim de suprir as necessidades e demandas da Universidade Estadual de Roraima – UERR, conforme fornecedor e valor, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa vencedora IBAPINO & PINHEIRO LTDA – ME: itens 01=496.691,98, 02=86.780,49, 03=368.575,20, 04=174.659,10, 05=944.473,94, 06=1.962.594,27, 07=541.275,69, 08=842.940,75, 09=392.182,14, 10=142.286,03, 11=33.425,88, 12=287.580,52, 13=43.029,42, 14=61.936,80 e 15=126.892,80, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 6.505.324,98 (seis milhões quinhentos e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.
Boa Vista – RR, 26 de dezembro de 2016.
Mayrla da Costa Melo
Pregoeira/CPL/UERR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de RoraimaPresidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

Renovação de Cadastro de Produtos nesta ADERR, em atendimento à Lei nº. 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	R e g - M A P A	C L - T X	Empresa	Ingrediente Ativo	Validade

01	METHOMEX 215 SL	7895	I	ADAMA	METOMIL	22 /12/2017
02	GALLAXY 100 EC	4000	IV	ADAMA	NOVALURON	22/12/2017
03	CYPTRIN PRIME	3715	III	TAGROS	CIPERMETRINA	22/12/2017
04	GLI OVER	11809	III	IHARA	GLIFOSATO CROCHEM 480 SL	22/12/2017
05	DERMACOR	9515	I	DU PONT	CLORANTRANILIPROLE	22/12/2017

Relação de Produtos Alterados nesta ADERR, em atendimento à Lei n.º 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	R e g . - MAPA	CL - TX	Empresa	Ingrediente Ativo
01	ATECTRA	4916	III	BASF	DICAMBA
02	DUAL GOLD	08499	I	SYNGENTA	S - METOLACLORO
03	BEDANE	12914	III	SYNGENTA	PYMETROZINE (PIMETROZINA)
04	FUFILL	2815	III	SYNGENTA	PYMETROZINE
05	STIMULATE	6807	IV	STOLLER	KINETICIN (2,4-DICHLOROFENILACIDO GIBBERELICO)-4-3-MIBUTYLIC
06	STARICE	2799	II	BAYER	FENOXAPROPE - P - ETILICO
07	OBERON	01706	III	BAYER	ESPIROMESIFENO
08	PODIUM EW	00338996	I	BAYER	FENOXAPROPE - P - ETILICO
09	WHIP S	6096	II	BAYER	FENOXAPROPE - P - ETILICO
10	THIOBEL 500	1398696	I	SUMITOMO	CLODRIDATO DE CARTAP
11	CARTAP BR 500	538696	III	SUMITOMO	CARTAPE
12	EVOS	5714	III	ALTA	AZOXISTROBINA+FLUTRIAFOLALTA 500 SC
13	SPACE	019507	III	DU PONT	MANCOZEBE
14	EQUATION	1499	III	DU PONT	CIMOXAMIL + FAMOXADONA
15	INCRIVEL	10813	III	IHARA	ACETAMIPRIDO-ALFA-CIPERMETRINA
16	ONLY	05203	III	BASF	IMAZAPIR - IMAZAFIPE

Relação de Produtos Cadastrados nesta ADERR, em atendimento à Lei n.º 881, de 21 de dezembro de 2012.

Nº	Marca Comercial	CL	R g . - MAPA	CL - TX	E m - presa	Ingrediente Ativo	Validade
01	VESSARYA	F	19916	III	D U PONT	PICOXYSTROBINA + BENZO-VINDIFLUPIR	22/12/2017
02	MAESTRO FS	I	10816	III	N U - FARM	FIFRONIL	22/12/2017

Renovação de Registro de Indústrias Para Comercialização de Agrotóxicos

Nº	INDÚSTRIAS	CNPJ	Nº REGISTRO	VALIDADE
01	TAMINCO DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	07.097.695/0001-10	1414036	22/12/2017
02	ADAMA BRASIL SA	02.290.510/0001-76	1413021	22/12/2017

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

PORTARIA N.º 094/2016 GAB/IPEM/RR, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis n.º 372, de 16 de maio de 2003 e n.º 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E n.º 2573, de 03 de Agosto de 2015 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 dias de férias a Servidora, ADRIANA MOREIRA SOUSA, matrícula: 20113002, chefe de gabinete, Período: 26/12/2016 a 14/01/2017, exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 057/2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CARMENCITA MENDONÇA CASTELO BRANCO, Secretária Diretor FAI-I, 30 (trinta) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista - RR, 26 de Dezembro de 2016.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 058/2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto N.º. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores: AILTON ALVES DOS SANTOS, Chefe de Serviços de Documentação CDS-I ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Secretário de Chefe de Divisão e ROBERTO PARENTE CUNHA, Chefe de Serviços de Controle de Patrimônio CDI- para juntos comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Levantamento de bens móveis patrimoniais.

Art.2º. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá realizar o levantamento dos bens móveis considerados inservíveis para o uso da JUCERR no prazo de trinta dias a contar da publicação desta portaria, apresentando o relatório a Diretoria Administrativa Financeira para as providências cabíveis.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 09 de Novembro de 2016.

Boa Vista - RR, 26 de Dezembro de 2016.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Francisco Assis da Silveira**

DESPACHO DE ANULAÇÃO

O Diretor Presidente do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 027-16 e concomitantemente o Processo n.º 1711-16, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de climatização e equipamentos de refrigeração do DETRAN-RR, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, incluindo instalações e desinstalações, e autorizo a abertura de novo processo livre de vícios.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2016.

Francisco Assis da Silveira

Diretor Presidente/DETRAN-RR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

Expediente de 26DEZ16

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 1.082, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tomar sem efeito a Portaria n.º 1.063/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5880, de 20DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.083, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), no mês de JANEIRO/2017, publicada pela Portaria n.º 1068, DJE N.º 5880, de 22 de dezembro de 2016, conforme abaixo:

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
13 a 16	DR ANTONIO CARLOS SCHEFFER CEZAR	(95) 99117-7521
19 a 23	DR MASATO KOJIMA	(95) 99123-1307

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores BAIRTON PEREIRA SILVA (Presidente), ALESSANDRA LOUCANA DA COSTA ARAÚJO (Membro), DANIEL MENDONÇA SANTOS (Membro) e ILMARA DA SILVA TRAJANO (Membro), para comporem a Comissão para o Recebimento Definitivo da execução dos serviços de engenharia referente a reforma emergencial no sistema predial de combate a incêndio do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, firmado entre o Ministério Público Estadual do Estado de Roraima e a Empresa SBA Engenharia Ltda., referente ao Processo n.º 139/16 - D.A., Modalidade Convite n.º 01/2016- SRP, com efeitos a contar de 26DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. LUCIMARA CAMPANER, 01 (um) dia de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruído no dia 19DEZ16, conforme o requerimento SisproWeb n.º 1323701614.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.086, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ULISSES MORONI JUNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no dia 19DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.087, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no dia 18JAN17, conforme o requerimento SisproWeb n.º 1326041629.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. MASATO KOJIMA, 01 (um) dia de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruído no dia 09JAN17, conforme o requerimento SisproWeb n.º 1324701613.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA

Procuradora-Geral de Justiça

Em exercício

PORTARIA N.º 1.089, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANTÔNIO CARLOS SCHEFFER CEZAR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça de Rorainópolis, no dia

09JAN17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.090, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. PAULO ANDRÉ DE CAMPOS TRINDADE, 01 (um) dia de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruído no dia 19DEZ16, conforme o requerimento SisproWeb nº 1323571624.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANDRÉ LUIZ NOVA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri, no dia 19DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, 05 (cinco) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruídos a partir do dia 09JAN17, conforme o requerimento SisproWeb nº 1325241647.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.093, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a ser usufruídos a partir do dia 16JAN17, conforme o requerimento SisproWeb nº 1325241647.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, 02 (dois) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 047/2016, DJE nº 5669, de 25JAN16, a partir de 18JAN17, conforme o Processo nº 900/2016 □ SAP/DRH/MPRR, de 22DEZ16, SisproWeb nº 081906030041698.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.095, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra LUCIMARA CAMPANER, 01 (um) dias de férias, a ser usufruído a partir de 16DEZ16, conforme o Processo nº 898/2016 □ SAP/DRH/MPRR, de 22DEZ16, SisproWeb nº 081906030021662.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

PORTARIA Nº 1.096, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ANEDILSON NUNES MOREIRA, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 12DEZ16, conforme o Processo nº 901/2016 □ SAP/DRH/MPRR, de 22DEZ16, SisproWeb nº 081906030061613.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício

E R R A T A :

- No Ato nº 28/2016, publicada no DJE nº 5848, de 25OUT16;
O n d e s e l ê : . . . ” c ó d i g o M P / N B - 1 , N í v e l V I ” . . .
Leia-se:...” código MP/NB-1, Nível IV “...

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 1477 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor MANOEL RUFINO FILHO, a serem usufruídas no período de 03 a 12JAN17, conforme Processo nº 888/2016 – SAP/DRH/MPRR, de

20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029881653.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1478 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 12 (doze) dias de férias ao servidor MARCELO VIVIAN, a serem usufruídas no período de 23JAN a 03FEV17, conforme Processo nº 884/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029841601.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1479 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 07 (sete) dias de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, anteriormente suspensas pela Portaria 1055-DG, publicada no Diário da Oficial do Estado nº 2422, de 10DEZ14, a serem usufruídas no período de 03 a 09JAN17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1480 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, anteriormente suspensas pela Portaria 1055-DG, publicada no Diário da Oficial do Estado nº 2422, de 10DEZ14, a serem usufruídas no dia 10JAN17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1481 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) dias de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, a serem usufruídas no período de 11 a 19JAN17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1482 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, a serem usufruídas no período de 20 a 29JAN17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1483 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, a serem usufruídas no período de 30JAN a 08FEV17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1484 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor LAÉDIO SALES DE SOUZA, a serem usufruídas no dia 09FEV17, conforme Processo nº 887/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029871691.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1485 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias ao servidor ANTÔNIO FAGNER GOMES, a serem usufruídas no dia 19DEZ16, conforme Processo nº 902/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 22/12/2016, SISPROWEB nº 081906030071686.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1486 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, a serem usufruídas no período de 23 a 27JAN17, conforme Processo nº 886/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029861628.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

PORTARIA Nº 1487 - DG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor CLÓVIS HOSHINO KUROKI, a serem usufruídas no período de 30JAN a 13FEV17, conforme Processo nº 886/2016 – SAP/DRH/MPRR, de 20/12/2016, SISPROWEB nº 081906029861628.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
Em exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2016

A Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao contido na lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução nº 11/2007-MP/RR e, subsidiariamente, na lei nº 8.666/1993, torna público o resumo da Ata de Registro de Preços nº 47/2016, firmada no Pregão Eletrônico nº 25/2016 – SRP, Processo Administrativo nº 708/2016 – D.A., cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, visando à prestação de serviços, bem como ao apoio logístico necessário à realização dos eventos do Ministério Público do Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista e interior do Estado, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo 1 do Edital.

ORGÃO GERENCIADOR: Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público de Roraima
EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. E. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 15.799.830/0001-06)

OBJETO: Lotes 1 (itens 1 e 2), 2 (itens 3 a 26), 4 (itens 33 a 37) e 6 (itens 44 a 50)
VALOR GLOBAL: R\$ 125.946,76 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

A Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.mpr.rr.gov.br

Boa Vista, 26 de dezembro de 2016

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA

Presidente da CPL/MPE/RR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO:	815/2016 – D.A.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para realização do IX Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas ao cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Roraima
FUND. LEGAL:	Art. 24, XIII, da lei 8.666/1993
CONTRATADO:	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE (CNPJ 18.284.407/0001-53)
VALOR:	R\$ 673.624,95 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)
RATIFICAÇÃO:	Rejane Gomes de Azevedo Moura Procuradora-Geral de Justiça – Em Exercício
DATA DA ASSINATURA:	26 de dezembro de 2016
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski (interino)

PORTARIA/DPG Nº 881, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALCENIR GOMES DE SOUZA do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico I – DPE/DCA-2, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 27 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 882, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 822, publicada no D. O. E. nº 2888, de 23 de novembro de 2016, que designou o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido E. O. S., nos autos nº 0020.16.000289-3, da Comarca de Caracarái-RR, conforme solicitação contida no Ofício 876/2016 -VRCR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 883, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o MEMO nº 35/2016- GDPJML/ VEP.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para atuar, excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido E. O. S., nos autos nº 0020.16.000289-3, da Comarca de Caracarái-RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 884, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS 13 (treze) dias de férias referentes ao exercício de 2011, a serem usufruídas no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017 e 21 a 23 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br